



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 83/2022

Autor do Projeto: Paulo Sérgio de Almeida

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua "**ALVACYR FRANCISCO PAULO**" a Rua Projetada - sequencial 5352, que se inicia na Avenida Mauro Miranda Madureira, no bairro Elpídio Volpini, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

